



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
ARARIPE - CEARÁ

LEI Nº 276 / 84

Araripe, 18 de maio de 1984

Autoriza o chefe do Poder executivo a firmar convênio com a CEMTA (FRODECOR) SAAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, fago saber que a Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a firmar convênio com a CEMTA(FRODECOR) SAAE, para a construção de um açude comunitário - programação P.C.S 84/85 no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrente desta lei, serão utilizados 20% de recursos da Prefeitura.

Art. 3º - O projeto de Lei, entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FACIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE, em 18 de maio de 1984.

*Eduardo Alves de Almeida*  
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Prefeito Municipal -